



**MUNICÍPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXVI- EDIÇÃO Nº 34- CASSERENGUE(PB) 11 DE ABRIL DE 2022



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 046/2022.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 54 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:**

**CEDER, com ônus para o município, por um período de 01 (um) ano, o (a) Servidor (a) SUENYA ROSA DE ARAÚJO SOUZA, ocupante do Cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e do Desporto deste município para prestar seus serviços no Instituto Casa Azul, a partir desta data.**

Casserengue-PB, 11 de abril de 2022.

**Antonio Judivan de Sousa  
Prefeito**

*Recebi em:  
Suenya R. Araújo  
11/04/2022*